



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2020

10.12.2020

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias a servidora efetiva ROSILEI AMARAL MICHAEL, matrícula 2-1, Zeladora, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 10 de dezembro de 2020.

PUBLICADO NO	
DIRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO	
PARANÁ – DOM	
Edição nº _____	Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2020.	


Valdemar Périco
Presidente